



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 212, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder a **BETANIA DA SILVA DE JESUS**, brasileira, servidor público efetivo no cargo Pedagoga, matrícula n.º 700869, lotada na Secretaria Municipal de Educação, residente nesta cidade, **1.ª Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com o Art. 143, da Lei 2.052/99 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra), por um período 90 (noventa) dias, a partir do dia 31/07/2022 a 28/10/2022, tudo de conformidade com o processo administrativo n.º **6525/2022**.

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho de 2022.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição de Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Mural PMCB</u>
Em <u>22/08/2022</u>
Matrícula do Servidor: <u>10.617</u>
<u>F. R. Pedretti</u> Assinatura